



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 065 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O **Pró-Reitor de Administração** deste **Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme Portaria nº 053, de 23 de maio de 2012, da PROAD/DI pela servidora abaixo indicado, com observância da legislação vigente para atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **002/2012**

PROCESSO Nº: **23411.002203/2011-65**

CONTRATADA: **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2012

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

FISCAL TITULAR ATÉ 31/03/2013: Wagner Nogueira Teixeira

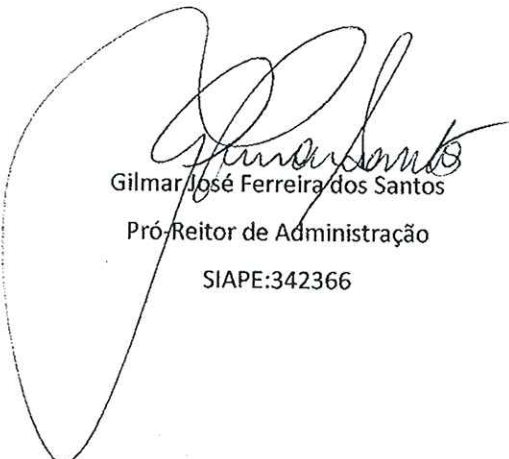
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802911

FISCAL TITULAR Á PARTIR DE 01/04/2013: Patrícia Dias

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1895185

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2013.



Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Administração

SIAPE:342366



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600